



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: ao Prefeito solicitando envio de documentação referente a via do município.

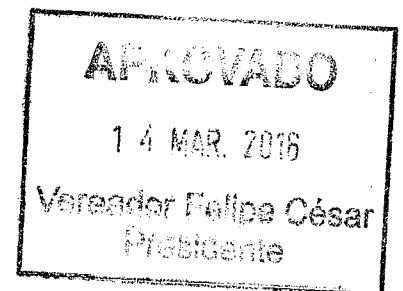
**REQUERIMENTO Nº 519/2016**

**Autor:** ANTÔNIO ALVES DA SILVA

**Ementa:** AO PREFEITO, SOLICITANDO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A VIA DO MUNICÍPIO.

**PROTOCOLO GERAL Nº 602/2016**

Data: 14/03/2016 - Horário: 11:57



Senhor Presidente:

**R E Q U E I R O** à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Prefeito solicitando envio de documentação referente a via do município.

Faço esta solicitação , pois em resposta a requerimento enviado aos Correios , visando resolver questão referente a mudanças de CEP , a empresa informou que necessita para andamento de processo de documentos e croqui da via em questão. Travessa Ana Goffi.

Segue ofício dos Correios em anexo .

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de março de 2016

**Vereador Antônio Alves da Silva**

**Toninho da Farmácia**

Ofício 0363/2016-GEDIS/DR/SPI

Ref.: Ofício nº.31/2016/DL *REQ. 28/2016 - VER. ANTONIO ALVES DA SILVA*

Bauru, 26 de fevereiro de 2016.

À

**CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA****Vereador Felipe Cesar - Presidente**

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Loteamento Real Ville -Mombaça

12.400-900 - Pindamonhangaba/SP

Assunto: **Solicitação de Croqui e Leis de Criação**

Excelentíssimo Senhor,

1. Em resposta ao solicitado no ofício em referência, esclarecemos que cada logradouro urbano recebe um CEP específico, composto por um radical extraído da faixa destinada ao bairro de sua localização. Já as faixas de CEP dos bairros são estabelecidas de acordo com a quantidade de logradouros existentes e acrescida de reserva, caso haja possibilidade de crescimento.
2. Portanto cabe unicamente aos Correios promover o serviço de cadastramento do Código de Endereçamento Postal (CEP) para logradouros (ruas, avenidas, estradas, rodovias, etc.) de acordo com informações oficiais da Prefeitura Municipal mediante lei ou decreto municipal, e o mesmo deverá estar situado no perímetro Urbana do município onde reside, ou seja, localidades pertencentes à Zona Rural não há atribuição de CEP e nem Distribuição Domiciliaria.
3. Desta forma, necessitamos de ofício com cópia das leis ou decreto municipal e croqui que auxilie na sua localização, contendo nitidamente os logradouros que o compõem, objetivando manter a atualização da base de dados do CEP em conformidade com a situação atual desse município e darmos andamento ao processo de codificação do ofício em vista.
4. Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA**

Gerente Operacional de Distribuição

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000328 - 2016 02/03/2016 1:53:09 PM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



MÊS/mes



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016



**Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO**

**Objeto:** a Gerencia da Agência de Correios no Município solicitando informações sobre divergências em CEP de via do bairro do Crispim -Residencial Andrade.

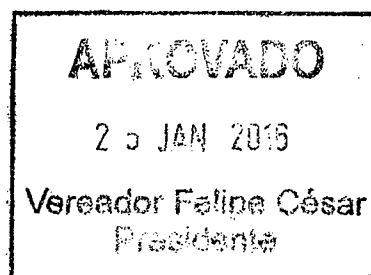
**REQUERIMENTO Nº 28/2016**

**Autor:** ANTÔNIO ALVES DA SILVA

**Ementa:** A GERENCIA DA AGENCIA DE CORREIOS NO MUNICIPIO. SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE DIVERGÊNCIAS EM CEP DE VIA DO BAIRRO DO CRISPIM - RESIDENCIAL ANDRADE.

**PROTOCOLO GERAL Nº 46/2016**

Data: 25/01/2016 - Horário: 11:14



Senhor Presidente:

Senhor Vereador à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado a Gerencia da Agência de Correios no Município solicitando informações sobre divergências em CEP e via do bairro do Crispim.

De acordo com esta solicitação, atendendo a reclamações de moradores da Travessa Ana Goffi, localizada em Pindamonhangaba, município, que relatam que sempre receberam suas correspondências pelo CEP 12 402 570, atualmente para surpresa de todos a informação dos Correios que este CEP foi alterado para 12 402 560 (informação esta que consta no serviço de busca CEP no site da empresa) e que o CEP anterior, atualmente pertence a Rua Frei Fabiano de Cristo.

Para melhor entendimento do assunto e a fim evitar transtornos aos moradores com atraso e extravio de correspondências estamos oficiando em busca de uma resposta para este problema.

Atenciosamente,  
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de Janeiro de 2016.

**Vereador Antonio Alves da Silva**  
**Toninho da Farmácia**